

Ata da sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia quatorze de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Ex^{mo}. Sr. Desembargador Amílcar de Castro e presentes os Ex^{mos}. Srs. Desembargador Gonçalves da Silva, des. Assis Rocha,

João Martins, Polycarpo Viotti, Agamenon de Souza e o Procu-
 rador Regional Eleitoral substituto, Dr. José Emydio de Brito.
 Deixou de comparecer o Ex.^{mo}. Dr. Desembargador Afonso
 Bago. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião
 anterior. Expediente: O Tribunal nomeou as seguintes
 Juntas Eleitorais: Nova Resende (prot. 19278): Efetivos:
 José Olinto de Magalhães e Benvenuto Staide - Suplentes:
 Henry Botelho e Antônio Paulo Klein. Coração de Jesus
 (prot. 19497) Efetivos: Querino Saraiva Lobre e José Alves
 Machado - Suplentes: Álvaro Augusto de Belis e Maria Túl-
 ma Fernandes Chaves. Santa Bárbara (prot. 19479) E-
 fetivos: Márcio Pessoa de Faria e Odilon Camargo Cora-
 do - Suplentes: Rubens Batista e Celso Barcelos. Belo Hori-
 zonte - 8ª Junta - (prot. 19266) Efetivos: Renato Lupo e
 Glauco Brandão - Suplentes: Fausto Nunes Vieira e Uírias
 Brum. Barbacena (prot. 19302): 1ª Junta: Efetivos: Antô-
 nio Pinto de Magalhães Júnior e Helio Mauro Machado
 de Souza Marques - Suplentes: José Rocha Guimarães e João
 Bruno de Almeida. Presidente: o U.E. juiz Eleitoral. 2ª Jun-
 ta: Efetivos: João Batista Vidigal e Octávio de Castro Costa.
 Suplentes: Nelson de Souza Brasil e Manuel Varandas -
 Presidente: Dr. Renato Fonseca. - Deixou o Tribunal de
 aprovar a 3ª Junta proposta, por não ser presidida
 por juiz togado. João Ribeiro (prot. 19488): Sila de Oliveira
 por Helio Andrade Ribeiro Oliveira (substituição de suplente)
Carangola (prot. 19504) Efetivos: Humberto Cardoso Boechat
 e Fernando Quintão Borken - Suplentes: Nelson Borken
 Filho e Washington Bacerda. Pium-í (prot. 19546) Efe-
 tivos: José Firmino Pereira e Saul Alves Pereira - Suplentes:
 José Evangelista dos Santos e Trajano Teixeira. Matias
Barra (prot. 19370) Efetivos: Antônio Diniz Andrade e
 Francisco de Abreu Resconallos - Suplentes: Otacílio dos San-
 tos e José Saraiva Moreira. Monte Azul (prot. 19382) Efe-

tivos: Atílio Corlós Gabrieli e Martiniano Ferreira Moura - suplentes: Camilo Barbosa de Castro e Pantaleão Santos Dumont (prot. 19310) Efetivos: Oswaldo Henrique Castelo Branco e Paulo da Silva Bruna - suplentes: Martha Thomas da Silva e Lucio Felisberto de Almeida. Quiz de Fora (72^o e 72^o A) - prot. 19295) Efetivos: Antônio de Castro Teixeira e Luacy Borges de Maltos - suplentes: Felipe Luiz Paletta Filho e Francisco Rodrigues Valle Junior (1^o Junta); 2^o Junta: Efetivos: Luiz Gonzaga Ribeiro de Oliveira e Sebastião Rodrigues Badurá - suplentes: José Augusto Polisseni e Myriana José Myriana; 3^o Junta: Oswaldo José Lage Mascarenhas e João Rufolo - suplentes: Francisco Rangel e Farid José Assad. Guarara (prot. 19303) Efetivos: Ângelo Viggiano e Rubens José - suplentes: José Monteiro da Silva e José Custano de Oliveira. Belo Vale (prot. 19359) Efetivos: Waldemiro Martins e Antônio Bobo - suplentes: João Evangelista da Costa Ribeiro e Oswaldo Fonseca Machado. Bomaldas (prot. 19385) Efetivos: José Alvin Ribeiro e Roberto Teixeira de Melo - suplentes: João Quim Ribeiro e Bertaldo Ribeiro de Oliveira. Alre Campo (prot. 19558) Efetivos: José Garcia Machado e Raimundo Rodrigues Brandão - suplentes: Antônio Carlos Bregunci e José Ferreira Guimarães. Bambuá (prot. 19561) Efetivos: Antônio Castello Magalhães e João Casiano Bordonas - suplentes: Wilson Bruna e Luiz Namitaba Nunes. Guia Lopes (prot. 19519) Efetivos: Florencio de Freitas Filho e José Faria de Oliveira - suplentes: Baltazar Ferreira Braga e Valmório Bruna. Prot. 19314, de Alpinópolis. Comunicação do U.E. quiz sobre regularidade, deys nomeação de membros de mesas receptoras - o Tribunal ficou ciente. Prot. 19486, de Jacutinga - Comunicação do U.E. quiz sobre

regularidade do serviço eleitoral. O Tribunal ficou ciente. Prot. 19492. Vê^{mo}. sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunica que aquêlê Tribunal resolveu que o juiz Eleitoral tem competência para processar e decidir sobre cancelamento de corrente de transferência - O Tribunal ficou ciente. Prot. 19475 - de Itambacuri. O Tribunal concedeu ao M. Juiz a faculdade de mandar os boletins após as eleições. Prot. 19074 de Cássia - O Tribunal nomeou juiz Preparador de Itirai o sr. Carlos Vitoriano. O Tribunal nomeou os seguintes juizes Preparadores: Sabará: (prot. 18910). Exerente: - Teófilo de Pinho Primo; Leopoldo: Benício Pires de Oliveira, Paulistas: Antônio Aquelino. Diamantina (prot. - 18890): Lúcia-Pe (Mourões). Joaquim Alves Pinto - Itabirito (prot. 18927): Acurem - Gonçalo Ferreira Viminário; Bacia: Rosalino Gonçalves de Aguiar; S. Gonçalo do Monte: Antônio Ferreira de Aguiar. Conceição do Mato Dentro (prot. 18903): Itacolomi - Francisco Mariano Filho. Abaeté (prot. 18250): Frei Orlando - Carlos Olímpio do Couto em lugar de Bernardo Mendes Ribeiro. Prot. 15669, de Cachoeira de Minas - O Tribunal nomeou o sr. Jaime Machado para o cargo de Escrivão Eleitoral. Prot. 19250, de Abaeté: O Tribunal mandou remeter ao juiz um folheto das instruções para as eleições, declarando que a êle compete, como substituto, preparar as eleições em Mourada Nova de Minas. Prot. 19381, de Itabirito. O Tribunal resolveu que a mesa pode ser organizada na Escola Rural Jesuálém. Prot. 19550 - de Guararãe Proc. n.º 83/55 de Curvelo. O Tribunal decide que, em face do art. 57, da lei 2550, letra a, do Código Eleitoral. O Tribunal designou o M. Juiz de Salinas para substituir o sr. Rivaldo de Minas,

onde deve preparar as eleições, expedindo-se telegrama
 urgente. Julgamentos: Feitos com o dia: Relatados pelo
 Ex^{mo}. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva: Recurso
 nº 1044/54 (nº 468/55, do D. S. E.) - Pium. - e (Quilabo-
 pes) - Recorrentes: Junta Apuradora - Tomaram conhe-
 cimento como chivida e a fulgaram improcedente
 e declararam válida a votação. Consulta nº 203/55
 de Monte Carmelo - Consultante: U. M. Juiz Eleitoral -
 Responderam que as folhas de votação não são feitas
 em duas vias, mas em uma única via. Relatado
 pelo Ex^{mo}. Sr. Dr. Assis Rocha: Consulta nº 210/55, de
 Guarani - Consultante: U. M. Juiz Eleitoral - Responde-
 ram que uma vez constituída a mesa não ha-
 veria mais necessidade da presença dos suplentes e
 o Dr. Aguiar de Souza, preliminarmente, não tomou
 conhecimento da consulta. Relatado pelo Ex^{mo}. Sr. Dr. João
 Baptista. Registro de Candidato - Proc. 6/55 - Requerente:
 Partido Trabalhista Brasileiro - Registro do Sr. José Fran-
 cisco Dias Farias a Governador do Estado - Deferiram
 o pedido, ordenando o registro, feitas a publicação
 e a comunicação necessárias. Relatados pelo Ex^{mo}.
 Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Recurso nº 56/55, de Itianduba
 - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorridas:
 Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Legaram
 provimento. Registro de Candidato - Proc. 7/55 - Reque-
 rente: Partido Socialista Brasileiro - Registro do Sr.
 Júlio Bittencourt como candidato ao Governo do
 Estado - Declararam improcedente o pedido e manda-
 ram arquivar o processo. Nada mais havendo, o Ex^{mo}.
 Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para
 constar, eu, Juiz de Direito, mandei registrar e publicar.
 Presidente.